

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA n° 04/2024

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEFEP

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para planejar, controlar e supervisionar assuntos relativos às salvaguardas ambientais e sociais referentes ao componente de obras relativo ao programa educação para o futuro do Estado do Paraná.

Contrato n°: 5402/OC-BR

Referência: Componente: 5 - Administração do programa

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para Componente: 5 - Administração do programa.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 12 (doze) meses, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, envolvendo as seguintes atividades:

- Analisar, aprovar e supervisionar a implantação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) das unidades novas a serem construídas;
- Apoiar a FUNDEPAR na elaboração, gerenciamento, e supervisionar a implantação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) de ampliações;
- Implementar, gerenciar, acompanhar e avaliar o Plano de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho;
- Elaborar manual de Gestão de Salvaguardas Ambientais, Sociais, de Segurança e Saúde Ocupacional (ASSS) para as áreas da SEED executoras do projeto;
- Propor, planejar e executar, com apoio de equipe técnica, atividades de mobilização e atividades informativas de forma integrada as atividades propostas pela Contratante, junto as partes interessadas;
- Processar e gerenciar queixas internas ou externas em temas ASSS, realizar a sistematização, análises e monitoramento de informações de todas entradas de dados provenientes dos canais de comunicação verificando: pendências de resolução de reivindicações/expectativas, reclamações/queixas e sugestões apresentadas concernentes a execução das obras e desenvolvimento dos projetos, prevendo a devolutiva às partes interessadas, apresentar relatório mensal relativo ao monitoramento do sistema de queixas;
- Fornecer informações e insumos técnicos em tema ASSS para as aquisições do projeto;
- Garantir que todos os contratados efetuados no âmbito do programa cumpram com os regulamentos e padrões em temas ASSS;
- Viabilizar recursos humanos, logísticos e financeiros para a gestão dos impactos e riscos ASSS;

- Inspecionar e administrar os riscos ASSS, seus impactos e as ações empreendidas pelos contratados (inclusive no local, se necessário);
- Realizar análises ambientais, sociais, de segurança e saúde ocupacional de todos os produtos e ações no âmbito do projeto;
- Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de riscos e impactos ASSS;
- Visitar as intervenções durante a execução visando a supervisão da implantação dos sistemas de gestão ambiental, social e de segurança do trabalho;
- Prestar consultoria a SEED e FUNDEPAR nas áreas relacionadas às salvaguardas ambientais e sociais, quando necessário; e
- Assessorar a SEED e FUNDEPAR, sempre que necessário, durante todo o processo de interlocução com as partes interessadas na área de abrangência do Programa.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

- a) formação acadêmica: superior nas áreas de Engenharia civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Biologia, Geografia, Ciências Sociais, Arquitetura ou áreas equivalentes;
- b) comprovada experiência profissional de, no mínimo, 2 anos em atividades relacionadas à implantação, gerenciamento e supervisão de sistemas de gestão socioambiental, execução de programas, planos e procedimentos ambientais, sociais, e de saúde e segurança do trabalho em projetos cofinanciados com recursos de organismos multilaterais de crédito.
- c) comprovada experiência prévia de, no mínimo, 2 anos em atividades de campo relacionadas a construção civil, obras de infraestrutura e áreas equivalentes.
- d) disponibilidade para prestação dos serviços presencialmente em Curitiba-PR e disponibilidade para viagens;

- **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

- e) experiência profissional com políticas operativas de salvaguardas sociais e ambientais de organismos multilaterais: serão atribuídos 0,3 ponto por mês completo, sendo considerados no máximo 12 (doze) pontos;
- f) experiência profissional em gestão de patrimônio histórico, cultural e arqueológico para interface junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando o cumprimento do programa de achados fortuitos: serão atribuídos 0,45 ponto por mês completo, sendo considerados no máximo 9 (nove) pontos;
- g) com prévia experiência na implantação e monitoramento de mecanismo de queixas e reclamações 0,3 ponto por mês completo de experiência profissional ou 3 pontos para a construção e condução de consultas públicas, em comunicação com partes interessadas, com prévia comprovação sendo considerados no máximo 9 (nove) pontos.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional acompanhado da respectiva documentação comprobatória, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **08 horas do dia 04/04/2024 até as 18 horas do dia 15/04/2024** para o e-mail [ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br) com assunto “CI nº 04/2024”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

*(assinatura eletrônica)*

Alisson Michel Messias  
**Diretor-Geral interino (Res. 1.719/2024)**

Documento: **ConviteamanifestacaodeinteresseCI04\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alisson Michel Messias** em 03/04/2024 09:59.

Inserido ao protocolo **21.616.834-8** por: **Sergio Luiz de Brito Junior** em: 03/04/2024 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**61570a1ffba03bee3b2e2e9701963f38**.